



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.119, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Redistribuição de Servidora Pública Efetiva.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **Noeli Dopke Kunrath**, ocupante do cargo de Atendente de PS, matrícula nº 1.408-1, previsto na Lei Municipal nº 1.280/2010 e alterações posteriores, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para desempenho de suas atribuições na Escola Municipal Concórdia, no horário das 07h15m, às 13h15m.

Art. 2º a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Valdeci Alves dos Santos
Secretário de Administração